DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TERÇA | 04/01/2022
EDIÇÃO 58
ANO 02

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Cadastro na SEMAS é fundamental para retirada de cestas básicas
Página 02

VACINÔMETRO: 23,4% da população tupãense já recebeu dose adicional
Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 32 novos casos nas últimas 24 horas
Página 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERÇA | 04/01/2022

SEMAS

Cadastro é fundamental para cestas básicas

Documentação é solicitada de acordo com a realidade de cada família

A Secretaria Municipal de Assistência Social mantém diariamente a distribuição de cestas básicas para toda a população tupãense. Para ser uma das famílias beneficiadas, a Pasta informa que é preciso ser feito um cadastro junto às suas equipes.

Os interessados devem procurar o prédio da SEMAS, localizada na rua Paiaquas – 609, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 17h.

Segundo informações da Secretaria, é apresentado aos interessados uma lista de documentação que deve ser levantada, como: certidão de nascimento e casamento; comprovante de renda; RG e CPF; última conta de água e luz; projetos sociais a qual pertence; aluguel ou financiamento; carnê do IPTU; comprovantes de empréstimos bancários; farmácia; atestado médico; relação de medicamentos em uso; aposentadoria ou pensão; comprovantes de pagamento com gás, combustível, internet e outras despesas.

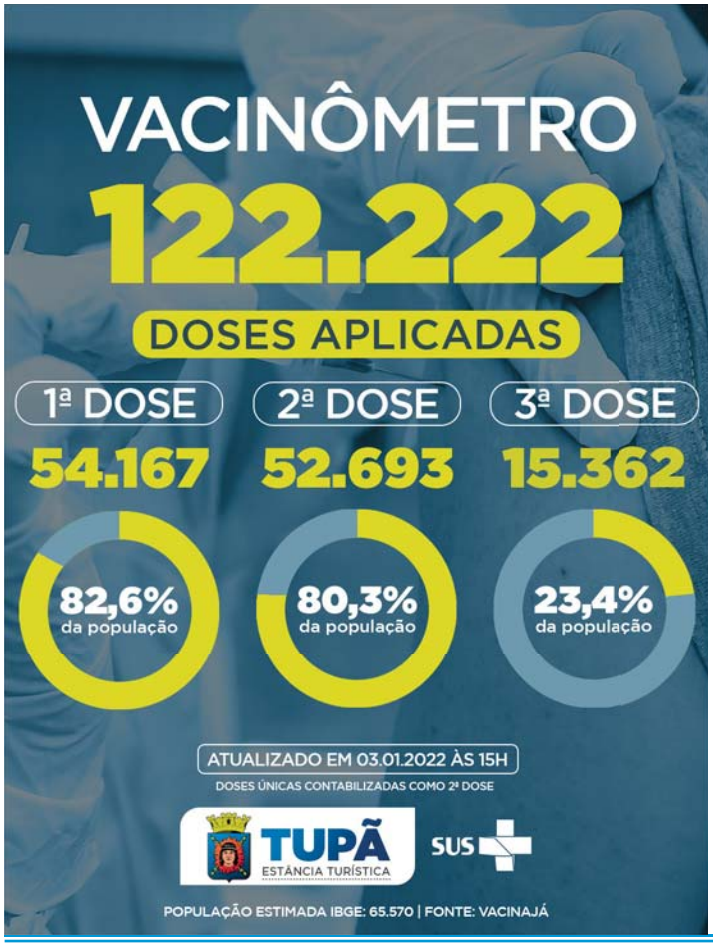
É muito importante ressaltarmos que a relação de documentação é entregue igualmente para todos os que procuram a SEMAS, mas a entrega dos documentos deve ser feita de acordo com a realidade de cada família. Infelizmente, muitos acabam desistindo de levantar os documentos por verem tantas opções, mas pedimos para que conversem com as equipes da Secretaria e informem quais documentações são possíveis apresentar.

A Secretária ainda ressaltou que a entrega do RG, CPF, certidão de nascimento e comprovante de residência são somente para o cadastro, e que a entrega dos demais



documentos solicitados é para avaliação técnica de concessão da cesta.

Também é importante ressaltar que a apresentação de comprovantes de despesas familiares nos ajuda a distribuir as cestas básicas de forma criteriosa para as famílias que mais necessitam. Além disso, a Secretaria possui sistema de cadastro que faz o controle de retirada de cestas e cruzamento de dados com outros lugares que também desempenham trabalho social semelhante. Segundo informações da Pasta, até mesmo as doações de alimentos e cestas básicas por parte da população ou de empresas privadas devem ser realizadas diretamente ao Fundo Municipal de Solidariedade para evitar esses casos de duplicidade.





ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS A ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	31-12-2021	R$ 2.254,59

Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.339, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA VALDIR PEDRO BERTI DO EXERCÍCIO DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA do exercício do cargo político de Secretário Municipal de Educação, VALDIR PEDRO BERTI (RG nº 18.913.871), a partir de 31.12.2021, para o qual fora nomeado pelo Decreto nº 8.515, de 06.06.2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de dezembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal